

**11ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS
RELACIONADOS COM A SAÚDE (CID-10)**

Tendo sido reconhecida nas “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1994-97”, a relevância de:

“... aumentar a coordenação técnica como forma de melhorar, do ponto de vista da qualidade (...) a produção estatística nacional ...”;

Salientando-se, neste mesmo contexto, que “a coerência, a fiabilidade e a comparabilidade das estatísticas nacionais assentam na existência de normas e métodos estatísticos adequados e de utilização generalizada por todos os produtores de informação estatística oficial”, tendo sido reconhecida como uma primeira prioridade:

“Adoptar novas nomenclaturas estatísticas nacionais, em articulação com as mais actualizadas versões das nomenclaturas internacionais ...”, designadamente a “... Classificação Internacional de Doenças e Causas de Morte (CID) ”.

Considerando ainda que a 10ª Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas com a Saúde (CID-10) foi aprovada em 1989 pela Conferência Internacional para a 10ª Revisão, sendo posteriormente adoptada pela 43ª Assembleia Mundial de Saúde;

Nos termos da alínea b) do nº 3 da 12ª Deliberação do CSE, a Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida no dia 6 de Maio de 1996, recomenda ao plenário do Conselho Superior de Estatística:

- **a aprovação**, nos termos previstos na alínea b) do nº1 do artigo 10º da Lei nº6/89 de 15 de Abril, **para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), após revisão** pelo Grupo de Trabalho da CID-10 (Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde e Direcção Geral da Saúde) **da versão existente em português da responsabilidade do Centro de S.Paulo-Centro da Organização Mundial de Saúde para a classificação de doenças em português;**
- que seja assegurada a edição em português desta nomenclatura^(*).

Lisboa, 6 de Maio de 1996

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes
O Secretário do CSE, Pedro Nunes da Silva Dias

^(*) Em anexo à Recomendação, dela fazendo parte integrante, encontra-se a posição do Ministério da Saúde relativamente a este aspecto.